



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE**

RESOLUÇÃO N.º 29/25

Constitui CEV para proceder a estudos legislativos sobre o convênio e demais serviços prestados pela Sabesp no Município de São Vicente.

Autoria: Marcos Vinicius Cocão

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, proceder a estudos legislativos sobre o convênio e demais serviços prestados pela Sabesp no Município de São Vicente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 15 de maio de 2025.


WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

Proj. Res. n.º 30/25
Proc. n.º 107/25